



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 199/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFFS – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituído a partir da publicação desta portaria:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- a) Marco Antonio Cortelazzo – Siape 1837684 – Titular;
- b) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro – Siape 1776783 – Suplente;

Campus Cerro Largo

- a) Iara Denise Endruweit Battisti – Siape 1770689 – Titular;
- b) Erikson Kaszubowski – Siape 1802168 – Suplente;

Campus Chapecó

- a) Letícia Ribeiro Lyra – Siape 1761081 – Titular;
- b) Joseane de Menezes Sternadt – Siape 1764521 – Titular;
- c) Aurélia Lopes Gomes – Siape 1801612 – Suplente;

Campus Erechim

- a) Neide Cardoso de Moura – Siape 1777504 – Titular;
- b) Paulo Ricardo Muller – Siape 1723968 – Suplente;

Campus Laranjeiras do Sul

- a) Debora Leitzke Betemps – Siape 1929652 – Titular;
- b) Eduarda Molardi Bainy – Siape 1836956 – Suplente;

Campus Realeza

- a) Luciana Borowski Pietricoski – Siape 1835352 – Titular;

Representantes dos usuários

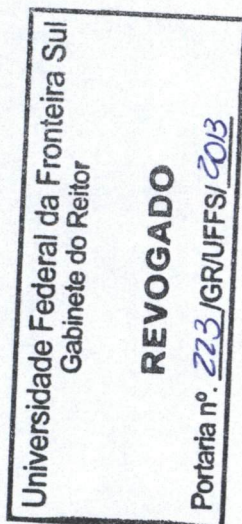
- a) Gilberto José Mário – Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
- b) Luciana de Oliveira – Titular (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó);
- c) Izelda Teresinha Oro – Suplente (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);
- d) Daniela Regina Moratelli Cunha – Suplente (Secretaria Municipal de Educação de Chapecó).

Art. 2º Cada membro titular do CEP/UFFS, exceto os titulares que representam os usuários, farão jus a carga horária de até 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado o servidor Anderson José Guisolphi – SIAPE 1905983.

Art. 4º De acordo com a decisão tomada em reunião realizada em 29/03/2012, registrada em ata da 1ª Reunião/2012 do CEP/UFES, ficam designados como coordenador e vice-coordenador do CEP/UFES os seguintes membros:

- a) Marco Antonio Cortelazzo – Siape 1837684 – Coordenador;
- b) Susana Regina de Mello Schlemper – Siape 1720851 – Vice-coordenadora;

Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 1103/GR/UFES/2012, de 20 de novembro de 2012.**

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 12 de março de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES